

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE
CARAPICUIBA

ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO VICE-DIRETOR (A)

PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

02/02/2018

DIRETORIA DE ENSINO
QUEM FAZ PARTE DIRETO DO PROGRAMA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO:

Srº AIRTON CESAR DOMINGUES

SUPERVISORAS:

CRISTIANE GROPPPO
JOSEMARA BRAGANÇA

DIRETORA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO:

MÔNICA ESTAVAM

PCNP:

PATRICIA DE MACEDO SOUZA LOSADA

PAUTA

- **ACOLHIMENTO;**
- **APRESENTAÇÃO;**
- **RETOMADA DO PROGRAMA PEF ;**
- **APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA PCNP;**
- **ENCAMINHAMENTOS PARA VICE-DIRETOR PARA 2018.**

APRESENTAÇÃO

- 1- Uma pessoa escolhe um colega da equipe;
- 2- Fala o nome dele(a) e da escola que trabalha
- 3- De uma característica que Você admira da pessoa (uma palavra)
- 4- Senta e aguarda que um colega faça a sua apresentação

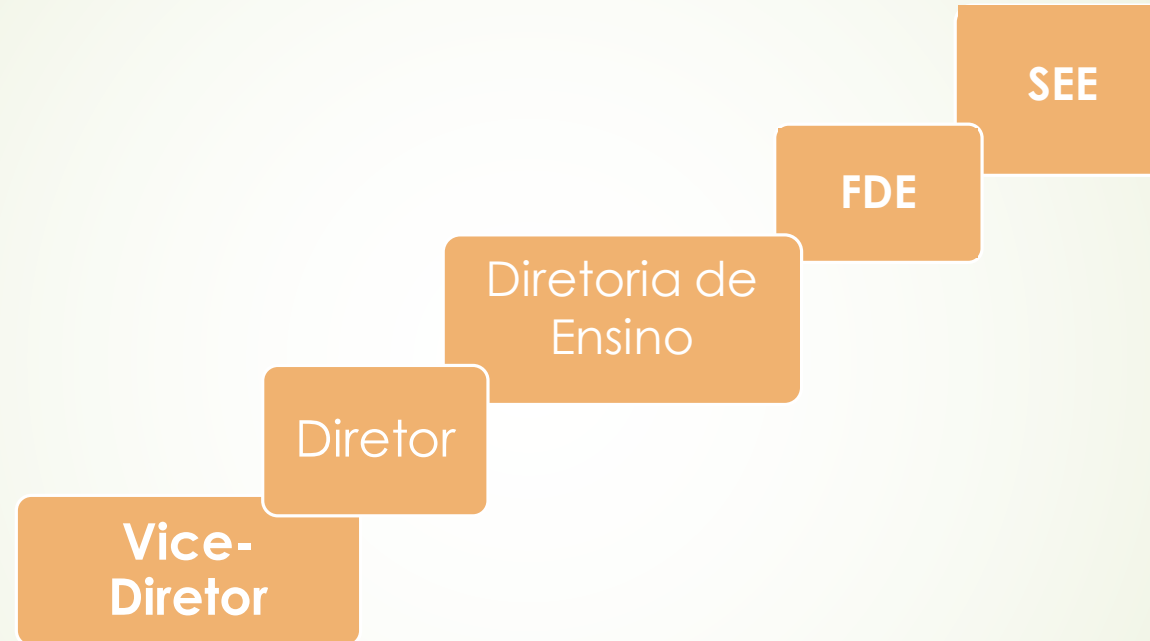
Retrospectiva do Programa Escola da Família

Início: 23 de agosto de 2003

Objetivo: Criar uma cultura de paz, despertar potencialidades e ampliar os horizontes culturais de seus participantes – jovens e seus familiares – nesse espaço voltado à convivência, à prática da cidadania, em prol da integração escola- comunidade

Eixo do Programa para as atividades: Esporte, Cultura, Saúde e Trabalho.

Organograma de Hierarquia e Ações





Competência de cada Segmento



SEE

- definir objetivos, metas e ações
- planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e reformular estabelecer, em documento específico, os procedimentos que regulamentam as ações e as atuações de todos os participantes do PEF;
- organizar e executar ações de capacitação dos educadores promover o envolvimento
- proceder auditorias e supervisionar o uso de recursos e verbas
- promover ações conjuntas com outras Secretarias de Estado.

FDE

- I - firmar convênios com instituições de Ensino Superior
- II - formalizar a cooperação de Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo
- III - estreitar a comunicação com entidades, órgãos e pessoal voluntário, que venham a participar do PEF;
- IV - propor, consultando previamente a Secretaria da Educação, à Coordenação Geral do Programa
- V - participar dos trabalhos, sempre que solicitada pela Coordenação Geral do Programa
- VI - planejar e operacionalizar ações de capacitação dos educadores
- VII - proceder às auditorias e supervisionar a utilização de recursos e verbas destinados
- VIII - subsidiar a Coordenação Geral, na formulação de indicadores de resultados e na prestação de contas do Programa
- IX - acompanhar o desenvolvimento das ações do PEF,
- X - atender, com eficiência e presteza, as solicitações ordinárias ou extraordinárias da Coordenação Geral do Programa,



Diretoria de Ensino

Dirigente Regional de Ensino

Na Coordenação Regional, o Dirigente de Ensino é a autoridade regional máxima, representa a SEE e tem como atribuição acompanhar e ratificar, quando necessário, as visitas da Coordenação Regional, assim como viabilizar o bom andamento do Programa junto aos diretores das U.Es.

Supervisor de Ensino

O Supervisor, designado pela Diretoria de Ensino, tem, entre suas atribuições, a responsabilidade de promover, por meio de seu conhecimento e intervenção, o cumprimento dos aspectos legais para o bom funcionamento do Programa.

PCNP

Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – de Projetos Especiais

O PCNP é o profissional designado pela Diretoria de Ensino, para acompanhar o desenvolvimento das ações do Programa regionalmente. É o principal interlocutor entre a Diretoria de Ensino e a Coordenação Geral do Programa.

Diretor da Escola

Como gestor da unidade escolar, o diretor deverá, em conjunto com o vice-diretor e ou Professor Articulador, garantir o cumprimento do disposto no artigo 6º da Resolução SE 45, de 01-9-2015.

Principais atribuições

- promover integração do Programa com o projeto pedagógico da escola, por meio das ATPCs, articulando atividades dos docentes da Unidade com as de educadores do Programa;
- disponibilizar espaços escolares e equipamentos para o desenvolvimento dos projetos do Programa e assegurar local adequado para o armazenamento de materiais adquiridos para as atividades;
- participar do planejamento das atividades do Programa e garantir que esse esteja contemplado no Projeto Político Pedagógico da escola;
- divulgar o Programa para as comunidades intra e extraescolar;
- planejar e executar ações, em conjunto com o profissional responsável pelo PEF, aos finais de semana, com vistas ao estabelecimento, manutenção e reconhecimento de parcerias, e incentivar a busca por adesão de voluntários ao Programa;
- acolher a comunidade;
- promover a conservação e manutenção do patrimônio público escolar, por meio do envolvimento da comunidade;
- avaliar o andamento do Programa, em conjunto com a equipe de educadores: vice-diretor, professor articulador, educador universitário, educador voluntário e, com a comunidade;
- o diretor, para garantir o pleno desenvolvimento do Programa Escola da Família, deve estar atento, por exemplo, à substituição do profissional (vice-diretor, professor articulador), quando do afastamento desses por licença de saúde ou licença-prêmio, em período superior a 30 dias.
- quando o período for inferior a 30 dias, caberá ao diretor, juntamente com o outro vice-diretor da escola, organizar-se para a abertura da escola, aos finais de semana.



Vice- Diretor

A unidade escolar contará com um docente para exercer, na estrutura do Programa, as atribuições de vice-diretor. Esse, designado nos termos do Decreto N.º 57.670/2011, que dá nova redação ao dispositivo do Decreto N.º 43.409/1998, constitui a Coordenação Local do Programa Escola da Família, com atuação específica e restrita ao Programa, Res. 53 de 22-9-2016, subseção III, Artigo 6.º.

É o principal responsável pela abertura da Unidade Escolar, aos finais de semana, como também o essencial articulador dos projetos (em sua elaboração e implantação). Sua atuação deve ser em prol do exercício da ética, do desenvolvimento do processo criativo, da qualidade na comunicação e da formalização de parcerias, voltadas ao atendimento da comunidade.

Distribuição das atividades do Vice- Diretor

Carga horária


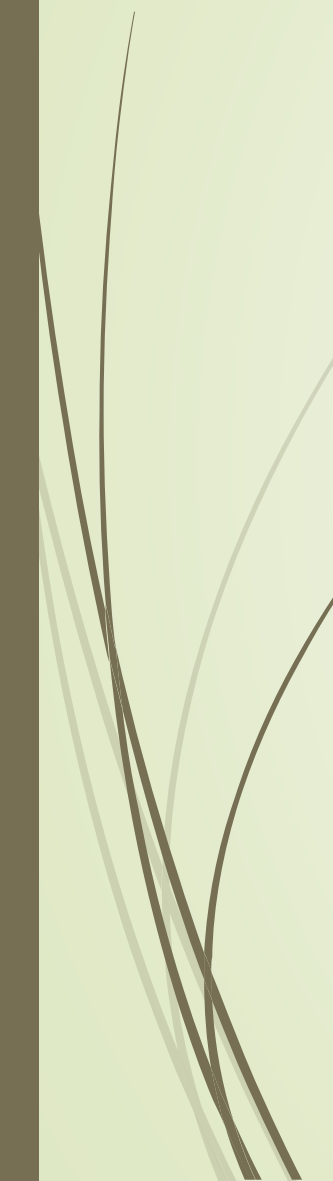
A carga horária de **40 (quarenta) horas semanais** a ser cumprida pelo vice-diretor do Programa Escola da Família deverá ser assim distribuída:

- 8 (oito) horas cumpridas aos sábados e 8 (oito) horas cumpridas aos domingos;
- 4 (quatro) horas às segundas ou sextas-feiras, em reuniões e orientações técnicas, junto à Coordenação Regional;
- 20 (vinte) horas durante a semana, articulando atividades do Programa Escola da Família com atividades regulares da Unidade Escolar, bem como fazer a mediação de conflitos no ambiente escolar e orientar, quando necessário, o aluno, a família, ou os responsáveis, quanto à procura de serviços de proteção social (Res.SE 73, de 27/12/2016).
- garantia de dois dias de descanso semanal, a critério da gestão escolar da escola.

OBS.: o vice-diretor cumprirá horário das 8h30 às 17h30, na Unidade Escolar, tanto aos sábados quanto aos domingos, com 01 (uma) hora de intervalo para o almoço. As férias do vice-diretor serão usufruídas de acordo com a Resolução SE 67 de 19 de 12 de 2016, que dispõe sobre elaboração do calendário escolar anual das escolas da rede estadual de ensino.

Perfil do Vice- Diretor

- abrir a unidade escolar às 9 horas e fechá-la às 17 horas, aos sábados e domingos;
- acolher a comunidade, juntamente com os educadores universitários e voluntários;
- orientar, acompanhar e avaliar a elaboração de projetos dos educadores universitários e voluntários;
- elaborar diagnóstico da comunidade local e, com base nesses dados, traçar o planejamento e cronograma de execução do projeto da unidade escolar;
- organizar a Grade de Atividades, com programação dinâmica, contextualizada e atraente, relacionada aos eixos: esporte, cultura, trabalho e saúde, articulada com a Proposta Pedagógica da Escola, e divulgá-la para as comunidades intra e extraescolar, durante a semana, com acompanhamento e apoio necessários ao seu desenvolvimento;
- participar das ATPCs, com a finalidade de conhecer a proposta pedagógica da escola, divulgando as ações do Programa e promovendo a aproximação do corpo docente aos educadores do PEF e de suas atividades;
- planejar e executar ações, em conjunto com a Coordenação Regional, com vistas ao estabelecimento, manutenção e reconhecimento de parcerias e à busca da adesão de voluntários;

- 
- 
- estabelecer ações que envolvam o Grêmio Estudantil, tornando o parceiro das atividades desenvolvidas aos finais de semana;
 - orientar sobre a aquisição de materiais para as atividades, bem como instruir a prestação de contas para a comunidade escolar e órgãos centrais;
 - preencher semanalmente os relatórios no Sistema Gerencial do Programa;
 - participar de reuniões promovidas pelas Coordenações Regional e Geral;
 - promover a conservação e manutenção do patrimônio público escolar, envolvendo toda a comunidade;
 - manter a direção da Escola devidamente informada sobre todos os assuntos relacionados ao Programa Escola da Família;
 - disponibilizar espaços escolares e equipamentos para desenvolvimento dos projetos do Programa, assegurando local adequado para armazenamento dos materiais adquiridos para as atividades;



PLANO DE TRABALHO DA PCNP

Objetivo Para o Ano Letivo de 2018

- acompanhar o desenvolvimento das ações do Programa regionalmente e unidades escolares;
- Manter interlocução entre a Diretoria de Ensino e a Coordenação Geral do Programa;
- Promover Orientações técnicas para os vice- diretores e professores articuladores;
- Acompanhar e orientar nos aspectos pedagógicos, legal e operacional os educadores universitários;
- Inserir semanalmente a frequência do educadores universitários no intrasite do PEF;
- Desclassificar universitário quando não atende aos requisitos do programa;
- Estimular as parcerias locais e regionais, com diferentes seguimentos da sociedade civil
- Desenvolver ações de reconhecimento publico ao trabalho voluntario e ao das instituições parceiras;
- Divulgar boas práticas aos órgão competentes e a comunidade.

PLANO DE TRABALHO DA PCNP

Ações norteadoras

- Realizar todas as sexta-feira as reuniões Técnicas das 8h às 12h;
- Desenvolver os 4 eixos temáticos durante o mês;
- Buscar e manter as parcerias de acordo com o Programa Escola da Família;
- Desenvolver ações conjuntas com Vice- Diretor, na realização das atividades durante a semana com os vários segmentos da unidade escolar (Grêmio Estudantil, Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestre- APM e os projetos da pasta);
- Através do indicadores, promover ações corretivas ou de manutenção das mesmas;
- Orientar e verificar com Vice- Diretor(a) os projetos a serem executado durante todo o ano;
- Formação para os Educadores Universitário ;



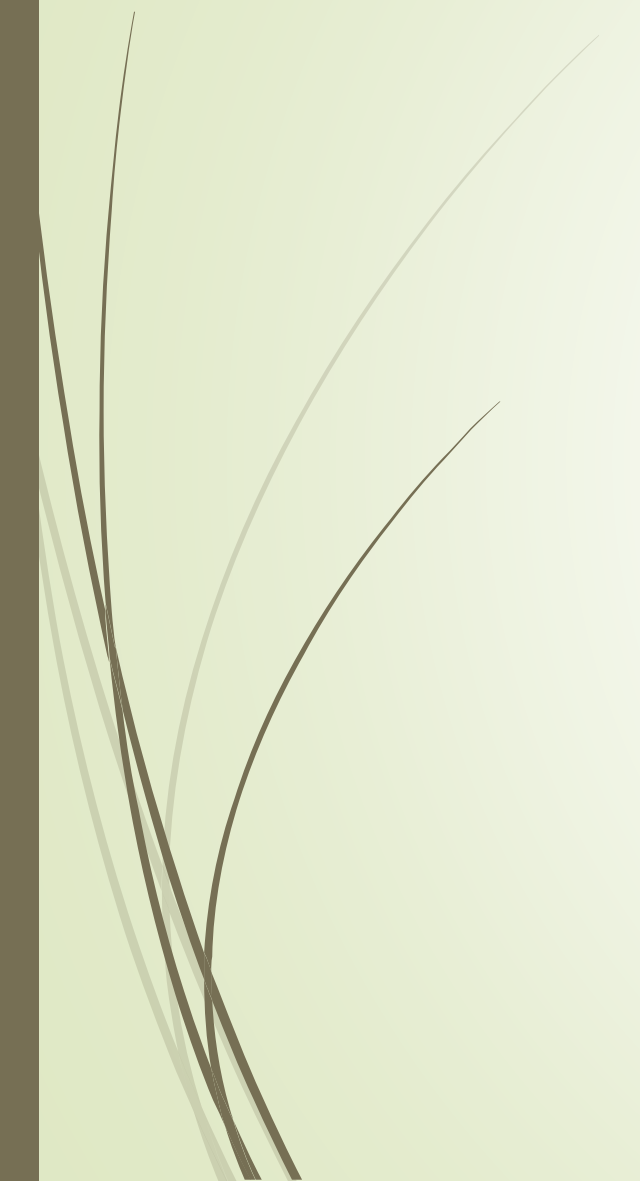
PLANO DE TRABALHO DA PCNP

Etapas que marcam nosso tempo

1. Consolidação do Planejamento de cada unidade escolar;
2. Plano de trabalho Vice- Diretor;
 - 2.1. 1º Bimestre (quais ações semanais e quais do final de semana?);
 - 2.2. 2º Bimestre (quais ações semanais e qual será o trabalho de fechamento do semestre?)
3. Por semestre uma avaliação dos aspectos motivadores e de maior fragilidade, replanejamento caso necessário ;
4. Feira de Ciências – Mostra do Programa Escola da Família contemplado os 4 eixos.



AGENDA DE TRABALHO



Para melhor organização dos trabalhos teremos uma agenda mensal, contendo as atividades realizadas durante a semana.

AGENDA DE TRABALHO 2018

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
<p>02- Apresentação da PCNP e Ação para 2018</p> <p>09- Eixo norteador/cultura</p> <p>16- Eixo norteador/esporte</p> <p>23- Eixo norteador/Saúde</p>	<p>Mês da Água</p> <p>02- Eixo norteador/ Trabalho</p> <p>09- Eixo norteador/ cultura</p> <p>16- Eixo norteador/ esporte</p> <p>23- Eixo norteador/ saúde</p> <p>30-Paixão de Cristo</p>	<p>Dia internacional da Mulher/Agita Família e Um dia na escola do meu filho</p> <p>06- Eixo norteador/ Trabalho</p> <p>13- Eixo norteador/ esporte</p> <p>20-- Eixo norteador/ cultura</p> <p>27- Eixo norteador/Saúde</p>	<p>Mês da Atenção pela Vida</p> <p>Início das boas práticas</p> <p>Dia do esquentado Campanha do agasalho e Dia das Mães</p> <p>04- Eixo norteador/ esporte</p> <p>11- Eixo norteador/ saúde</p> <p>18- Eixo norteador/ cultura</p> <p>25- Eixo norteador/Trabalho</p>	<p>Mês do Meio Ambiente</p> <p>Dia Mundial do meio ambiente/Dia do esquentado Campanha do agasalho e Férias!!!!</p> <p>01- Eixo norteador/ saúde</p> <p>08- Eixo norteador/ esporte</p> <p>15- Eixo norteador/ cultura</p> <p>22- Eixo norteador/Trabalho</p> <p>29- (Férias)</p>	<p>06- (Férias)</p> <p>13- Eixo norteador/ esporte</p> <p>20- Eixo norteador/ saúde</p> <p>27- Eixo norteador/ cultura</p>
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<p>Mês do Folclore</p> <p>Dia dos Pais(fechado) e Agita Família</p> <p>03- Eixo norteador/Trabalho</p> <p>10- Eixo norteador/ saúde</p> <p>17- Eixo norteador/ cultura</p> <p>24- Eixo norteador/ esporte</p> <p>31- Eixo norteador/ esporte</p>	<p>07-Independência do Brasil</p> <p>14- Eixo norteador/ saúde</p> <p>21- Eixo norteador/ cultura</p> <p>28- Eixo norteador/Trabalho</p>	<p>Outubro Rosa</p> <p>Dia do Idoso e Um dia na Escola do meu filho</p> <p>05- Eixo norteador/ cultura</p> <p>12-Nossa Senhora Aparecida</p> <p>19- Eixo norteador/Trabalho</p> <p>26- Eixo norteador/ saúde</p>	<p>Mês da Diversidade Étnico-Racial e novembro Azul</p> <p>02-Finados</p> <p>09- Eixo norteador/Trabalho</p> <p>16- Eixo norteador/ saúde</p> <p>23- Eixo norteador/ cultura</p> <p>30- Eixo norteador/ esporte</p> <p>Obs. Feira de Ciências da Diretoria</p>	<p>Encerramento do Ano letivo</p> <p>07-Fechamento do ano letivo</p> <p>14-Entrega dos Portfólio</p> <p>Obs. Feira de Ciências da Diretoria</p>	



Modelo do Plano de trabalho do Vice- Diretor



NOSSO CANAL DE COMUNICAÇÃO

Por e-mail:

jrlosadahernandez@gmail.com

Telefone:

4185-8888

Site da Diretoria de Ensino

decarapicuiiba@educacao.sp.gov.br



OBRIGADA !!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!